



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VEREL

EM 24/02/26

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº20/2025**

**AUTORIA: VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de faixas elevadas (travessias elevadas)** em frente a todas as escolas municipais e creches da rede pública de ensino de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa reforçar a segurança no entorno das unidades escolares, garantindo maior proteção a alunos, pais, professores e demais membros da comunidade escolar.

É notório que, nos horários de entrada e saída, há intenso fluxo de veículos e pedestres nas proximidades das escolas e creches, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A implantação de faixas elevadas é uma medida eficaz de redução de velocidade, proporcionando travessia mais segura e melhor visibilidade aos motoristas.

A execução dessa obra trará importantes benefícios, tais como:

- Redução do risco de atropelamentos;
- Maior segurança para crianças e responsáveis;
- Organização do trânsito no entorno escolar;
- Valorização da infraestrutura urbana;
- Promoção de um ambiente escolar mais seguro e adequado.

Diante da relevância da medida para a proteção da vida e da integridade física das crianças do município, solicitamos atenção especial e prioridade na análise e execução desta indicação.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

**Robson Rodrigues Machado**  
(Robinho)  
Vereador